



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), a Vereadora **Selma Santana de Souza**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, a Construção de 01 (um) Ponto de Ônibus, na Fazenda Baixas (próximo a Canuto), no município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária para proporcionar aos moradores, moradoras e demais visitantes daquela localidade e aos estudantes que esperam o transporte escolar, mais comodidade, conforto e segurança, principalmente nos dias de sol e chuva, por isso solicito do Poder Executivo o atendimento deste justo pedido.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 13 / 04 / 2026

Ass.: 

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.


Selma Santana de Souza
Vereadora/Autora.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 14 / 04 / 2026

Ass.: 